



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 288/81.

Autoriza o Poder Executivo de Alienar Volkswagen Brasília, pelo valor mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

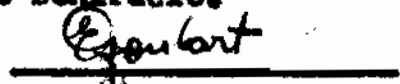
Faço saber a todos o habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a Alienar uma caminhonete Brasília, ano 1980, marca Volkswagen pelo valor mínimo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,
em 26 de novembro de 1981.


Eraldo Stock
Prefeito Municipal

Es a Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.


Ely Oliveira Goulart
Secretária Geral